

MATRÍCULA
90.906FICHA
01

Em 19 de março de 1.999.

IMÓVEL: Área de terras nesta cidade, com as seguinte medidas e confrontações: partindo de um ponto situado na Avenida Presidente Castelo Branco, a presente descrição inicia exatamente a 306,70 metros do marco que divide, do lado direito de quem do terreno olha para o mar, com terras de propriedade de Carmen Itália Scigliano (loteamento da Vila Alice, devidamente aprovado), desse ponto segue em direção à esquerda, em linha reta, medindo 38,00 metros; confrontando em toda extensão com terrenos de propriedade de Dino Marsili, desse ponto dobra à esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 100,00 metros, confrontando em toda extensão com a Rua Principal do Balneário Bopeva, hoje denominada Rua Monteiro Lobato; desse ponto dobra à esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 38,00 metros e confronta em toda extensão com terrenos de propriedade de Dino Marsili; daí dobra em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 100,00 metros, confrontando em toda extensão com terrenos de propriedade de Carmen Italia Scigliano (Vila Alice), fechando a quadra, formando uma área aproximada de 3.800,00 m².

CONTRIBUINTE: 1 05 37 003 101 0000-5
1 05 37 003 201 0000-3

PROPRIETÁRIOS: SALVADOR DE CICCONE NETO, brasileiro, engenheiro, e sua mulher, LAURACY FERRAZ DE CICCONE, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 968, Vila Caiçara.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 39.927, de 30 de maio de 1.972, do Registro de Imóveis de São Vicente-SP.

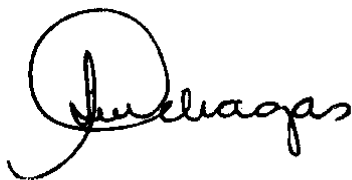
O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/90.906 - Praia Grande, 19 de março de 1.999.

Nos termos da escritura pública lavrada em 12 de fevereiro de 1.999, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 386, fls. 331, é
"continua no verso"

feita a presente averbação para consignar que o proprietário **SALVADOR DE CICCO NETTO** é portador do RG 1 796.299-SSP-SP, e do CIC 024.863.778-91, conforme xerox autenticadas dos respectivos documentos apresentados.

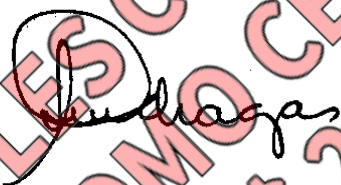
A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.02/90.906 - Praia Grande, 19 de março de 1.999.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01, e da xerox autenticada da cédula de identidade apresentada, é feita a presente averbação para consignar que o nome correto da proprietária é **LOURACY FERRAZ DE CICCO**, e que a mesma é brasileira, do lar, portadora do RG 2.060.669-SSP-SP.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.03/90.906 - Praia Grande, 19 de março de 1.999.

Pela escritura pública referida na Av.01, **SALVADOR DE CICCO NETTO**, e sua mulher, **LOURACY FERRAZ DE CICCO**, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ESTRUTURAL PIRAMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 4030, sobre loja, Vila Antártica, inscrita no CGC 02.932.379/0001-01, pelo valor de R\$ 520.452,53.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.04/90.906 - Praia Grande, 28 de dezembro de 2.001.

Nos termos do r. mandado expedido em 29 de agosto de 2.001, pelo MM. Juiz de
"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

02

Em 28 de dezembro de 2.001.

Direito da Primeira Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Verta Ludovice, nos autos da Ação Trabalhista - Processo número 1.708/1998, movida por JOÃO SOUZA NOVAIS contra PIRÂMIDE CONSTRUTORA DE PRAIA GRANDE, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 4030, Vila Antártica, inscrita no CGC/MF sob número 01.043.632/0001-74, na pessoa de ESTRUTURAL PIRÂMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, no valor de R\$ 7.696,32, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos figurando como depositário Douglas Reis Laranjeira.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

AV.05/90.906 - Praia Grande, 05 de junho de 2.002.

FICA CANCELADA a penhora objeto do R.04, por determinação contida no ofício expedido em 16 de maio de 2.002, pelo Exmo. Sr. Dr. Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Trabalho desta Comarca, nos autos número 1.708/1998, de Ação Trabalhista, movida por João Souza Novais contra Pirâmide Construtora de Praia Grande, na pessoa de Estrutural Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Escrevente: (Mafalda Pereira Sales).

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

R.06/90.906 - Praia Grande, 18 de dezembro de 2.002.

Nos termos do auto de penhora de 28 de maio de 2.002, lavrado nos autos de Execução Fiscal - Processo 7101/92, e apensos, que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE move contra ESTRUTURAL PIRÂMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já
"continua no verso"

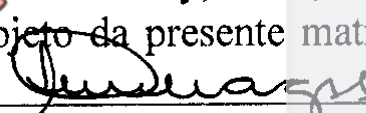
qualificada, no valor de Cr\$ 26.534.353,93, da contrafé e do r. despacho da MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Carlos Aleksander R. B. Goldman, imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Marcio C. Lamas.

A Esc. Autorizada:

(Suzana Maria Antunes Chagas)



R.07/90.906 - Praia Grande, 30 de maio de 2.007.

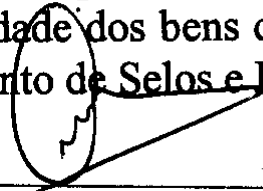
Nos termos do r. mandado expedido aos 06 de dezembro de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Zanela Pandin e Cruz Gandini, extraído dos autos da Ação de Medida Cautelar Incidental - Processo número 962/2004, requerida por APARECIDO PEREIRA NOBRE, brasileiro, solteiro, cromoterapeuta, RG 20.910.051-5, CPF 164.818.978-40, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Marques de Itu, 295, apto. 44, em face de ESTRUTURAL PYRAMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, 4030, inscrita no CNPJ sob número 02.932.379/0001-01, o imóvel objeto da presente matrícula foi hipotecado judicialmente. Valor: R\$ 17.025,55. Eu,  (Suzana Maria Antunes Chagas), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:

AV.08/90.906 - Praia Grande, 30 de janeiro de 2.009.

Nos termos do ofício s/n.º, expedido aos 12 de janeiro de 2009, prenotado sob n.º 283.181, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara e Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, Processo n.º 477.01.2008.022442-8/000000-000, Ordem n.º 20/2009, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Estrutural Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

Oficial:



“continua na ficha 02”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

03

Em 20 de fevereiro de 2.009.

AV.09/90.906 - Praia Grande, 20 de fevereiro de 2.009.

Nos termos do ofício s/n.º, expedido aos 02 de fevereiro de 2009, prenotado sob n.º 284.142, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, Processo n.º 477.01.2009.000296-2/000001-000, Ordem n.º 130/2009, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Estrutural Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

Oficial:

AV.10/90.906 - Praia Grande, 26 de junho de 2.009.

Nos termos do ofício s/n.º, expedido aos 20 de maio de 2009, prenotado sob n.º 290.999, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo MM. Juíz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, Processo n.º 477.01.2009.000296-2/000001-000, Ordem n.º 130/2009, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foi determinada a liberação dos bens de Estrutural Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda, somente com referência ao processo acima mencionado. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:

AV.11/90.906 - Praia Grande, 07 de julho de 2.009.

Nos termos do ofício s/n.º, expedido aos 22 de junho de 2009, prenotado sob n.º 291.754, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo MM. Juíz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da Ação Civil Pública, Processo n.º 477.01.2008.022442-8/000000-000, Ordem n.º 20/09, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, foi determinada a baixa da anotação de indisponibilidade dos bens de Estrutural Pirâmide Empreendimentos Imobiliários Ltda. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial:

AV.12/90.906 - Praia Grande, 25 de julho de 2.014.

Nos termos do ofício expedido aos 10 de julho de 2014, pelo Exmo. Sr. Dr. Cândido Alexandre Munhóz Pérez, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca, é feita a presente averbação para consignar que, nos termos da Ação Civil Pública – Processo número 0022442-09.2008.8.26.0477, foi decretada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 404054 de 21/07/2.014

AV.13/90.906 - Praia Grande, 08 de maio de 2.015.

FICA CANCELADA a penhora referida no R.06, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 12 de setembro de 2013, pelo MM. Juiz da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, Processo n.º 0001429-13.1992.8.26.0477, ordem n.º 7101/92, movida por Fazenda Municipal de Praia Grande contra Estrutural Piramide Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 420176 de 23/04/2015.

AV.14/90.906 - Praia Grande, 08 de maio de 2.015.

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.07, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 20 de fevereiro de 2015, pelo MM. Juiz da Segunda Vara Cível desta Comarca, Processo n.º 022652-94.2007.8.26.0477, anitgo n.º 962/2004, movida por Aparecido Ferreira Nobre contra Estrutural Piramide Empreendimentos Imobiliários Ltda.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 420179 de 23/04/2015.

MATRÍCULA
90.906

FICHA
04

Em 02 de janeiro de 2.019.



AV.15/90.906 - Praia Grande, 02 de janeiro de 2.019.

FICA CANCELADA a indisponibilidade objeto da AV.12 retro, nos termos do r. mandado expedido aos 22 de novembro de 2018, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Rafael Bragagnolo Takejima, extraído dos Autos da Ação Civil Pública – Dano ao Erário, Processo nº 0022442-09.2008.8.26.0477 – Ordem 20/09, figurando como requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e como requerido **ESTRUTURAL PIRÂMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF 02.932.379/0001-01, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Kennedy, nº 4.030, Campo da Aviação, CEP 11703-200.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 504406 de 14/12/2018

AV.16/90.906 - Praia Grande, 21 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 13 de janeiro de 2019, e das cópias autenticadas das alterações e consolidações contratuais firmados nesta cidade, em 01 de agosto de 2005, e aos 17 de abril de 2014, devidamente registrados na JUCESP sob números 86.292/067, e 264.778/14-5 de 31 de julho de 2014, respectivamente, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária **ESTRUTURAL PIRÂMIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** denomina-se **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA** e tem atualmente sua sede social em São Paulo-SP, na Rua Dos Itaipu, nº 187, Sala 03, Bairro Mirandópolis, CEP 04052-010.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 119768331000000008797419B

AV.17/90.906 - Praia Grande, 21 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.16 retro, e da planta expedida pela Prefeitura desta cidade – processo nº 21734/96, é feita a presente

“continua no verso”

MATRÍCULA
90.906

FICHA
04
VERSO

averbação para consignar que os confrontantes de ambos os lados do imóvel, que se fazia com propriedade de Dino Marsili, atualmente se faz com a Rua Gonçalves Dias e Rua Olavo Bilac, respectivamente.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 1197683310000000087975199



AV.18/90.906 - Praia Grande, 21 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.16 retro, das cartas de habitação nºs 1244, 1245 e 1246, de 21 de dezembro de 2011, da certidão de emplacamento nº 1444, de 24 de setembro de 2019, e das cópias autenticadas das certidões de emplacamento nºs 239 e 238, de 23 de março de 2007, expedidas pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um conjunto residencial, composto por 03 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I, EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II, e EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**, cada um, com a área de 6156,77330 m², totalizando uma área total de 18.470,3199 m², os quais receberam os números 351, 371 e 391, respectivamente, da Rua Monteiro Lobato. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 002552017-88888181, emitida aos 08 de novembro de 2017, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 8.303.447,11.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 119768331000000008797319D



R.19/90.906 - Praia Grande, 21 de março de 2.019.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.16 retro, a proprietária **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA**, autorizou o presente
-
"continua na ficha 05"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

05

Em 21 de março de 2.019.

registro nesta matrícula para consignar que em parte do terreno objeto da presente matrícula, assim descrito: partindo de um ponto situado na Avenida Presidente Castelo Branco, a presente descrição inicia exatamente a 306,70 metros do marco que divide, do lado direito de quem do terreno olha para o mar, com terras de propriedade de Carmen Itália Scigliano (loteamento da Vila Alice, devidamente aprovado), desse ponto segue em direção a esquerda, em linha reta, medindo 38,00 metros, confrontando em toda extensão com a Rua Gonçalves Dias (anteriormente com terrenos de propriedade de Dino Marsili), desse ponto dobra a esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 60,55 metros, confrontando em toda extensão com a Rua Principal do Balneário Bopeva, hoje denominada Rua Monteiro Lobato, desse ponto dobra a esquerda em ângulo 90 graus, medindo em linha reta 38,00 metros que confronta em toda extensão com parte remanescente do mesmo lote, daí dobra a esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 60,55 metros, confrontando em toda extensão com terrenos de propriedade de Carmen Itália Scigliano (Vila Alice), fechando a quadra, formando uma área aproximada de 2.300,90 m², foi autorizada a especificação condominial do conjunto residencial, composto por 03 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA - BLOCO I, EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO - BLOCO II, e EDIFÍCIO RESIDENCIAL MARCIA DE FÁTIMA - BLOCO III**, objeto da AV.18 retro, de acordo com a Lei 4.591/64, tendo o mesmo estrutura de concreto armado, contendo subsolo, pavimento térreo, para todos os blocos e mezanino, 09 pavimentos-tipo, pavimento de cobertura e a cobertura/casa de máquinas para cada bloco, assim discriminados: subsolo: comum para todos os blocos: contém rampa de acesso para veículos ao pavimento térreo, área de circulação e manobras para veículos e a garagem coletiva, que comporta 120 vagas para o estacionamento de 120 veículos de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado; único para cada bloco: contém hall de escadarias, escadarias de acesso aos pavimentos superiores, depósito, 02 elevadores, caixa d'água subterrânea, fossa séptica e o filtro anaeróbio; pavimento térreo: comum para todos os blocos: contém rampa de acesso para veículos ao pavimento térreo, rampa descenso para veículos ao subsolo, projeção do pavimento tipo, grelha de iluminação e ventilação ao subsolo, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 58 vagas, sendo 46 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 12 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, assim descritas e identificadas, todas para o

"continua no verso"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

05

VERSO

estacionamento de veículos de passeio; comum para os Blocos **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTILIA GRANADO – BLOCO II** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**: contém deck de acesso ao espelho d'água e o espelho d'água; único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**: contém escadaria de entrada ao edifício, caixa de correspondência em alumínio, jardineira, elemento vazado, guarita, terraço, hall de entrada social, salas de recreações sendo uma de acesso ao deck com espelho d'água, hall de circulação, 02 elevadores, hall de escadarias, escadarias descenso ao subsolo e de acesso aos pavimentos superiores, duto, medidores, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 18 vagas, sendo 14 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, assim descritas e identificadas, todas para o estacionamento de veículos de passeio; único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTILIA GRANADO – BLOCO II**: contém escadaria de entrada ao edifício, caixa de correspondência em alumínio, jardineira, elemento vazado, guarita, terraço, hall de entrada social, salas de recreações sendo uma de acesso ao deck com espelho d'água, hall de circulação, 02 elevadores, hall de escadarias, escadarias descenso ao subsolo e de acesso aos pavimentos superiores, duto, medidores, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, assim descritas e identificadas, todas para o estacionamento de veículos de passeio; único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**: contém escadaria de entrada ao edifício, caixa de correspondência em alumínio, jardineira, elemento vazado, guarita, terraço, hall de entrada social, salas de recreações sendo uma de acesso ao deck com espelho d'água, hall de circulação, 02 elevadores, hall de escadarias, escadarias descenso ao subsolo e de acesso aos pavimentos superiores, duto, medidores, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, assim descritas e identificadas, todas para o estacionamento de veículos de passeio; mezanino: único para o bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**: contém hall de escadarias, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos, depósito, salão de

“continua na ficha 06”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

06

Em 21 de março de 2.019.

jogos/festas com 02 W.C.s, antecâmara, cozinha e terraço, apartamento da zeladoria, depósitos de uso exclusivo ao apartamento de número 92, cobertura 101 e cobertura 102, projeção do pavimento tipo e espaço vazio. Único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II**: contém hall de escadarias, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos, depósito, salão de jogos/festas com 02 W.C.s, antecâmara, cozinha e terraço, vestiário com W.C., depósitos de uso exclusivo aos apartamentos de números 12, 22, 32, 72, 82, 92, cobertura 101 e cobertura 102, projeção do pavimento tipo e espaço vazio. Único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**: contém hall de escadarias, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos, depósito, salão de jogos/festas com 02 W.C.s, antecâmara, cozinha e terraço, vestiário com W.C., depósitos de uso exclusivo aos apartamentos de números 12, 22, 32, 72, 82, 92 cobertura 101 e cobertura 102, projeção do pavimento tipo e espaço vazio. Contém o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**: primeiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36; quarto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; pavimento de cobertura: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e aos apartamentos de coberturas 101 e 102; e a casa de máquinas: contém, escadarias,

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

06

VERSO

hall de escadarias, corredor de circulação, terraço com escada tipo marinho metálica, dutos, casa de máquinas, a parte do formação do telhado com telhas de fibrocimento, calhas e acima a caixa d'água superior de consumo, reservatório de bombeiro e a laje com tampões de inspeção. Contém o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II**: primeiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36; quarto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; pavimento de cobertura: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e aos apartamentos de coberturas 101 e 102; e a casa de máquinas: contém, escadarias, hall de escadarias, corredor de circulação, terraço com escada tipo marinho metálica, dutos, casa de máquinas, a parte do formação do telhado com telhas de fibrocimento, calhas e acima a caixa d'água superior de consumo, reservatório de bombeiro e a laje com tampões de inspeção. Contém o **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**: primeiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36;

-
"continua na ficha 07"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

07

Em 21 de março de 2.019.

pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; pavimento de cobertura: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e aos apartamentos de coberturas 101 e 102; e a casa de máquinas: contém, escadarias, hall de escadarias, corredor de circulação, terraço com escada tipo marinheiro metálica, dutos, casa de máquinas, a parte do formação do telhado com telhas de fibrocimento, calhas e acima a caixa d'água superior de consumo, reservatório de bombeiro e a laje com tampões de inspeção. As unidades autônomas que compõem o condomínio e suas respectivas áreas de uso exclusivo assim se descrevem e se caracterizam resumidamente: **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I: APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91**, possuem, cada um, a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,1142 m², área total de 118,9861 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6443% do todo. **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 101**, possui a área útil de 160,5543 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 50,9156 m², área total de 236,4699 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2804% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado – Bloco II, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 102 do Residencial Isabella – Bloco I, e do lado esquerdo, com o depósito de uso

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

07

VERSO

exclusivo do apartamento número 92 do Residencial Isabella – Bloco I e o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 12 e 13, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva número 12: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com o vão livre, a vaga de uso exclusivo de número 11 e a área de circulação de autos e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 13; e a vaga exclusiva número 13: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, por 5,00 metros, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da área de circulação de autos olha, que divisa com a vaga exclusiva de número 12, por 4,38 metros, da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a sala de recreação e a entrada social do prédio, e tendo nos fundos, em linhas quebradas 1,00 metro, daí deflete a direita por 1,80 metro, confrontando nesses dois últimos segmentos com o corredor de circulação e a entrada social do prédio. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82**, possuem, cada um, a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. **APARTAMENTO NÚMERO 92**, possui a área útil de 92,9504 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 29,4730 m², área total de 134,9234 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,7308% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,95 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde confronta com o salão de jogos e festas, por 2,775 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Isabella – Bloco I, e do lado esquerdo, com o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 5,41 m². **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 102**, possui a área útil de 151,2318 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 48,3636 m², área total de 224,5954 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2160% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de

-
"continua na ficha 08"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

08

Em 21 de março de 2.019.

depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otilia Granado – Bloco II, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito do prédio e com o espaço vazio que divisa com o Residencial Otilia Granado – Bloco II, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Isabella – Bloco I, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 10 e 11, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva número 10: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga coletiva de número 09 e, do lado esquerdo, com o elevador, a vaga exclusiva de número 11 e a área de circulação de autos; e a vaga exclusiva número 11; medindo 5,00 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com os elevadores e o vão livre, por 2,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga exclusiva de número 10 e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 12. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, e 93**, possuem, cada um, a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,8150 m², área total de 88,9645 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,4816% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96**, possuem, cada um, a área útil de 73,4951 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,9783 m², área total de 109,9734 m²,

“continua no verso”

correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5954% do todo. **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II: APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91**, possuem, cada um, a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,1142 m², área total de 118,9861 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6443% do todo. **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 101**, possui a área útil de 160,5543 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 50,9156 m², área total de 236,4699 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2804% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 102 do Residencial Otília Granado – Bloco II, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 12 do Residencial Otília Granado – Bloco II e o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 32 e 33, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva número 32: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com o vão livre, a vaga de uso exclusivo de número 31 e a área de circulação de autos e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 33; e a vaga exclusiva número 33: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, por 5,00 metros, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da área de circulação de autos olha, que divisa com a vaga exclusiva de número 32, por 4,38 metros, da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a sala de recreação e a entrada social do prédio, e tendo nos fundos, em linhas quebradas 1,00 metro, daí deflete a direita por 1,80 metro, confrontando nesses dois últimos segmentos com o corredor de circulação e a entrada social do prédio. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTO NÚMERO 12**, possui a área útil de 86,0694

“continua na ficha 09”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

09

Em 21 de março de 2.019.

m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,95 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde confronta com o salão de jogos e festas, por 2,775 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Otília Granado – Bloco II, e do lado esquerdo, com o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 5,41 m². **APARTAMENTO NÚMERO 22**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,50 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação; pelo lado direito, de quem da sua porta de entrada olha para a mesma por 5,925 metros, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, do lado esquerdo por 6,425 metros, com o vestiário com W.C. do prédio, e nos fundos, em linhas quebradas por 1,00 metro, daí deflete a direita por 0,50 metro, daí deflete a esquerda por 0,50 metro, confrontando nesses três últimos segmentos com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Isabella – Bloco I, encerrando a área total de 9,36 m². **APARTAMENTO NÚMERO 32**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,50 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Isabella – Bloco I, por 5,925 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72 e com o corredor de circulação, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 22, encerrando a área total de 8,88 m². **APARTAMENTOS DE NÚMEROS 42, 52, 62**, possuem, cada um, a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

09

VERSO

no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. **APARTAMENTO NÚMERO 72**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Isabella – Bloco I, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 82**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Isabella – Bloco I, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 92, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 92**, possui a área útil de 92,9504 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 29,4730 m², área total de 134,9234 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,7308% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 5,075 metros de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação e o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, igual medida nos fundos, onde confronta com o hall de escadarias e as escadarias, por 1,50 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com os dutos, e do lado esquerdo, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Isabella – Bloco I, encerrando a área total de 7,61 m². **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 102**, possui a área útil de 151,2318 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 48,3636 m²,

-
"continua na ficha 10"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

10

Em 21 de março de 2.019.

área total de 224,5954 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2160% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito do prédio e com o espaço vazio que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Otília Granado – Bloco II, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 30 e 31, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva número 30: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga coletiva de número 29 e, do lado esquerdo, com o elevador, a vaga exclusiva de número 31 e a área de circulação de autos; e a vaga exclusiva número 31: medindo 5,00 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com os elevadores e o vão livre, por 2,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga exclusiva de número 30 e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 32. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, e 93**, possuem, cada um, a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,8150 m², área total de 88,9645 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,4816% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS**

"continua no verso"

NÚMEROS 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96, possuem, cada um, a área útil de 73,4951 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,9783 m², área total de 109,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5954% do todo. **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III: APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91**, possuem, cada um, a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,1142 m², área total de 118,9861 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6443% do todo. **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 101**, possui a área útil de 160,5543 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 50,9156 m², área total de 236,4699 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2804% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o remanescente do mesmo lote, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 102 do Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 12 do Residencial Márcia de Fátima – Bloco III e o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 52 e 53, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva de número 52: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com o vão livre, a vaga de uso exclusivo de número 51 e a área de circulação de autos e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 53; e a vaga exclusiva número 53: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, por 5,00 metros, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da área de circulação de autos olha, que divisa com a vaga exclusiva de número 52, por 4,38 metros, da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a sala de recreação e a entrada social do prédio, e tendo nos fundos, em linhas quebradas 1,00 metro, daí deflete a direita por 1,80 metro, confrontando nesses dois últimos segmentos com o corredor de circulação e a

- **“continua na ficha 11”**

MATRÍCULA

90.906

FICHA

11

Em 21 de março de 2.019.

entrada social do prédio. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTO NÚMERO 12**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,95 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde confronta com o salão de jogos e festas, por 2,775 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, e do lado esquerdo, com o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 5,41 m². **APARTAMENTO NÚMERO 22**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,50 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, pelo lado direito de quem da sua porta de entrada olha para a mesma por 5,925 metros, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, do lado esquerdo por 6,425 metros, com o vestiário com W.C. do prédio, e nos fundos, em linhas quebradas por 1,00 metro, daí deflete a direita por 0,50 metro, daí deflete a esquerda por 0,50 metro, confrontando nesses três últimos segmentos com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado – Bloco II, encerrando a área total de 9,36 m². **APARTAMENTO NÚMERO 32**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,50 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado – Bloco II, por 5,925 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72 e com o corredor de circulação, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 22, encerrando a área total de 8,88 m². **APARTAMENTOS NÚMEROS**

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

11

VERSO

42, 52, 62, possuem, cada um, a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. **APARTAMENTO NÚMERO 72**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado – Bloco II, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 82**, possui a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,4040 m², área total de 125,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,6820% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado – Bloco II, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 92, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 92**, possui a área útil de 92,9504 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 29,4730 m², área total de 134,9234 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,7308% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 5,075 metros de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação e o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, igual medida nos fundos, onde confronta com o hall de escadarias e as escadarias, por 1,50 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com os dutos, e do lado esquerdo, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Otília Granado –

-
"continua na ficha 12"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

12

Em 21 de março de 2.019.

Bloco II, encerrando a área total de 7,61 m². **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 102**, possui a área útil de 151,2318 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 48,3636 m², área total de 224,5954 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2160% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o remanescente do mesmo lote, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito do prédio e com o espaço vazio que divisa com o remanescente do mesmo lote, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, encerrando a área total de 11,00 m²; e será também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 50 e 51, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva número 50: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga coletiva de número 49 e, do lado esquerdo, com o elevador, a vaga exclusiva de número 51 e a área de circulação de autos; e a vaga exclusiva número 51: medindo 5,00 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com os elevadores e o vão livre, por 2,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga exclusiva de número 50 e, do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 52. As vagas já se encontram computadas na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, e 93**, possuem, cada um, a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,8150 m², área total de 88,9645 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,4816% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,8517 m², área total de 93,9823 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5088% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96**, possuem, cada

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

12

VERSO

um, a área útil de 73,4951 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,9783 m², área total de 109,9734 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,5954% do todo. O estacionamento dos conjuntos residenciais denominados: **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I, EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II e EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**, perfaz um total de 120 vagas de garagem coletiva comuns para todos os blocos, estando localizada no subsolo, para a guarda de veículos de passeio, e perfaz um total de 58 vagas de garagem, sendo 46 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 12 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, estando localizada no pavimento térreo, todas para a guarda de veículos de passeio. Único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**, 18 vagas, sendo 14 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio. Único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II**, 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio. Único para o Bloco **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III** - 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio, perfazendo uma totalidade de 178 vagas de garagem, sendo 166 vagas coletivas e 12 vagas exclusivas, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de apenas 01 vaga no referido estacionamento coletivo, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, as vagas restantes, ou seja, 04 vagas coletivas, são de uso para todos os condôminos, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado, com exceção dos apartamentos de coberturas números 101 e 102 que não possuirão o direito ao uso das vagas coletivas por possuírem cada um o direito a 02 vagas exclusivas. A convenção condominial foi registrada sob número 5.145, no livro 03 – Registro Auxiliar, neste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 119768371000000087971199

“continua na ficha 13”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

13

Em 21 de março de 2.019.

AV.20/90.906 - Praia Grande, 21 de março de 2.019.

As unidades autônomas do conjunto residencial composto por 03 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ISABELLA – BLOCO I**, **EDIFÍCIO RESIDENCIAL OTÍLIA GRANADO – BLOCO II**, e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRCIA DE FÁTIMA – BLOCO III**, integrantes da especificação retro, foram matriculadas individualmente nesta data, sob números 207.708 à 207.875.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 509910 de 08/03/2019

Selo digital nº 1197683310000000087976197

AV.21/90.906 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

Nos termos do instrumento particular firmado nesta cidade, aos 24 de junho de 2021, das cartas de habitação número 130, de 04 de fevereiro de 2021 e número 148, de 05 de fevereiro de 2021, da cópia autenticada da certidão de emplacamento número 241, de 23 de março de 2007, e do aviso de lançamento de imposto – IPTU número 6247366, todos expedidos pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um conjunto residencial, composto por 02 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V**, cada um com a área de 6.131,12 m², totalizando uma área total de 12.262,24 m², os quais receberam os números 411 e 431 respectivamente, da Rua Monteiro Lobato. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 001112021-88888241, emitida aos 10 de maio de 2021, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor R\$ 1.690.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593024 de 18/01/2022.

Selo digital nº 11976833100000000757514221

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

13

VERSO

R.22/90.906 - Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

Nos termos do instrumento particular referido na AV.21 retro, a proprietária **ESTRUTURAL PIRÂMIDE CONSTRUTORA LTDA**, autorizou o presente registro nesta matrícula para consignar que em parte do terreno objeto da presente matrícula, assim descrito: partindo de um ponto situado na Avenida Presidente Castelo Branco, inicia exatamente a 367,25 metros do marco que divide, do lado direito de quem do terreno olha para o mar, com terras de propriedade de Carmen Itália Scigliano (loteamento da Vila Alice), desse ponto segue em direção a esquerda, em linha reta, medindo 38,00 metros, confrontando em toda extensão com parte remanescente do mesmo lote, desse ponto dobra a esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 39,45 metros, confrontando em toda extensão com a Rua Monteiro Lobato, desse ponto dobra a esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 38,00 metros que confronta em toda extensão com Rua Olavo Bilac, daí dobra a esquerda em ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 39,45 metros, confrontando em toda extensão com terrenos propriedade de Carmen Itália Scigliano (loteamento da Vila Alice), fechando a quadra, formando uma área aproximada de 1.499,10 m², foi autorizada a especificação condominial do conjunto residencial, composto por 02 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO - BLOCO IV** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES - BLOCO V**, objeto da AV.21 retro, de acordo com a Lei 4.591/64, tendo os mesmos estrutura de concreto armado, contendo subsolo, pavimento térreo, para ambos os blocos e mezanino, 09 pavimentos tipo, pavimento de cobertura e a cobertura/casa de máquinas para cada bloco, assim discriminados: **subsolo: comum para ambos os blocos:** contém rampa de acesso para veículos ao pavimento térreo, área de circulação e manobras para veículos e a garagem coletiva, que comporta 76 vagas para o estacionamento de 76 veículos de passeio, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado; **único para cada bloco:** contém hall de escadarias, escadarias de acesso aos pavimentos superiores, depósito, 02 elevadores, caixa d'água subterrânea, fossa séptica e o filtro anaeróbio; **pavimento térreo: comum para ambos os blocos:** contém rampa de acesso para veículos ao pavimento térreo, rampa descenso para veículos ao subsolo, projeção do pavimento tipo, grelha de iluminação e ventilação ao subsolo, área de circulação e manobras para veículos; **único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO - BLOCO IV:** contém escadaria de entrada ao edifício, caixa de correspondência em alumínio,

“continua na ficha 14”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

14

Em 31 de janeiro de 2.022.



jardineira, elemento vazado, guarita, terraço, hall de entrada social, salas de recreações sendo uma de acesso ao deck com espelho d'água, hall de circulação, 02 elevadores, hall de escadarias, escadarias descenso ao subsolo e de acesso aos pavimentos superiores, duto, medidores, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio; **único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V:** contém escadaria de entrada ao edifício, caixa de correspondência em alumínio, jardineira, elemento vazado, guarita, terraço, hall de entrada social, salas de recreações sendo uma de acesso ao deck com espelho d'água, hall de circulação, 02 elevadores, hall de escadarias, escadarias descenso ao subsolo e de acesso aos pavimentos superiores, duto, medidores, área de circulação e manobras para veículos e a garagem que comporta 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio; **mezanino: único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV:** contém hall de escadarias, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos, depósito, salão de jogos / festas com dois W.Cs, antecâmara, cozinha e terraço, vestiário com W.C, depósitos de uso exclusivo aos apartamentos números 12, 22, 32, 72, 82, 92, cobertura 101 e cobertura 102, projeção do pavimento tipo e espaço vazio. **Único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V:** contém hall de escadarias, as escadarias de acesso aos pavimentos superiores e inferiores, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos, depósito, salão de jogos/festas com dois W.Cs, antecâmara, cozinha e terraço, apartamento da zeladoria, depósitos de uso exclusivo aos apartamentos números 92, cobertura 101 e cobertura 102, projeção do pavimento tipo e espaço vazio. Possuindo, ainda, no **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV:** primeiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36; quarto pavimento tipo:

-

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

14

VERSO

contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; pavimento de cobertura: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos de coberturas números 101 e 102; e a casa de máquinas: contém as escadarias, hall de escadarias, corredor de circulação, terraço com escada tipo marinheiro metálica, dutos, casa de máquinas, a parte da formação do telhado com telhas de fibrocimento, calhas e acima a caixa d'água superior de consumo, reservatório de bombeiro e a laje com tampões de inspeção. E, ainda, no **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V**: primeiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 11, 12, 13, 14, 15 e 16; segundo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 21, 22, 23, 24, 25 e 26; terceiro pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 31, 32, 33, 34, 35 e 36; quarto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 41, 42, 43, 44, 45 e 46; quinto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 51, 52, 53, 54, 55 e 56; sexto pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 61, 62, 63, 64, 65 e 66; sétimo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 71, 72, 73, 74, 75 e 76; oitavo pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos números 81, 82, 83, 84, 85 e 86; nono pavimento tipo: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor

-
"continua na ficha 15"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

15

Em 31 de janeiro de 2.022.



de circulação, dutos e os apartamentos números 91, 92, 93, 94, 95 e 96; pavimento de cobertura: contém as escadarias, hall de escadarias, 02 elevadores, corredor de circulação, dutos e os apartamentos de coberturas números 101 e 102; e a casa de máquinas: contém as escadarias, hall de escadarias, corredor de circulação, terraço com escada tipo marinheiro metálica, dutos, casa de máquinas, a parte da formação do telhado com telhas de fibrocimento, calhas e acima a caixa d'água superior de consumo, reservatório de bombeiro e a laje com tampões de inspeção. As unidades autônomas que compõem o condomínio e suas respectivas áreas de uso exclusivo assim se descrevem e se caracterizam resumidamente:

EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV:

APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91: possuem, cada um, a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 25,6106 m², área total de 118,4825 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9255% do todo.

APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 101: com a área útil de 160,5543 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 50,6682 m², área total de 236,2225 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,4059% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo: 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Delva Fernandes – Bloco V, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento cobertura número 102 do Residencial João Cardoso – Bloco IV, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 12 do Residencial João Cardoso – Bloco IV e o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 11,00 m²; sendo também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 19 e 20, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva de número 19: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com o vão livre, a vaga de uso exclusivo de número 18 e a área de circulação de autos, e do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 20, já computada na área do apartamento; e vaga exclusiva número 20: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, por 5,00

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

15

VERSO

metros, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da área de circulação de autos olha, que divisa com a vaga exclusiva de número 19, por 4,38 metros, da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a sala de recreação e a entrada social do prédio, e tendo nos fundos, em linhas quebradas, 1,00 metro, daí deflete à direita por 1,80 metro, confrontando nesses dois últimos segmentos com o corredor de circulação e a entrada social do prédio, já computada na área do apartamento. **APARTAMENTO NÚMERO 12:** com a área útil de 92,9504 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,2621 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9907% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,95 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde confronta com o salão de jogos e festas, por 2,775 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento cobertura número 101 do Residencial João Cardoso – Bloco IV, e do lado esquerdo, com o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 5,41 m². **APARTAMENTO NÚMERO 22:** com a área útil de 96,9282 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 16,2843 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,0108% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,50 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, pelo lado direito de quem da sua porta de entrada olha para a mesma por 5,925 metros, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, do lado esquerdo por 6,425 metros, com o vestiário com W.C do prédio, e nos fundos, em linhas quebradas, por 1,00 metro, daí deflete à direita por 0,50 metro, daí deflete à esquerda por 0,50 metro, confrontando nesses três últimos segmentos com vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Marcia de Fátima – Bloco III, encerrando a área total de 9,36 m². **APARTAMENTO NÚMERO 32:** com a área útil de 96,3406 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 16,8719 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,0084% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,65 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial

-
"continua na ficha 16"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

16

Em 31 de janeiro de 2.022.



Márcia de Fátima – Bloco III, por 5,925 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72 e com o corredor de circulação, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 22, encerrando a área total de 8,88 m². **APARTAMENTOS NÚMEROS 42, 52 e 62:** possuem, cada um, a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,1431 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9550% do todo. **APARTAMENTO NÚMERO 72:** com a área útil de 92,7731 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,4394 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9897% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 32, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 82:** com a área útil de 92,7731 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,4394 m², área total de 125,7125 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9897% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,40 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, por 4,025 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 92, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 72, encerrando a área total de 5,63 m². **APARTAMENTO NÚMERO 92:** com a área útil de 95,4200 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 26,5425 m², área total de 134,4625 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,0035% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 5,075 metros de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação e

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

16

VERSO

o depósito de uso exclusivo do apartamento número 82, igual medida nos fundos, onde confronta com o hall de escadarias e as escadarias, por 1,50 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com os dutos, e do lado esquerdo, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Márcia de Fátima – Bloco III, encerrando a área total de 7,61 m². **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 102:** com a área útil de 151,2318 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 48,1507 m², área total de 224,3825 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3574% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo que divisa com o Residencial Delva Fernandes – Bloco V, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito do prédio e com o espaço vazio que divisa com o Residencial Delva Fernandes – Bloco V, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento cobertura número 101 do Residencial João Cardoso – Bloco IV, encerrando a área total de 11,00 m²; sendo também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 17 e 18, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva de número 17: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga coletiva de número 16, e do lado esquerdo, com o elevador, a vaga exclusiva número 18 e a área de circulação de autos, já computada na área do apartamento; e vaga exclusiva número 18: medindo 5,00 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com os elevadores e o vão livre, por 2,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga exclusiva de número 17, e do lado esquerdo, com a vaga exclusiva número 19, já computada na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83 e 93:** possuem, cada um, a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,1930 m², área total de 88,3425 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8026% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 14, 24, 34,**

-
“continua na ficha 17”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

17

Em 31 de janeiro de 2.022.



44, 54, 64, 74, 84 e 94: possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,2719 m², área total de 93,4025 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8232% do todo. APARTAMENTOS NÚMEROS 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,2719 m², área total de 93,4025 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8232% do todo. APARTAMENTOS NÚMEROS 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96: possuem, cada um, a área útil de 73,4951 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,7474 m², área total de 109,7425 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8899% do todo. e o EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V: APARTAMENTOS NÚMEROS 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81 e 91: possuem, cada um, a área útil de 80,3719 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 25,6078 m², área total de 118,4797 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9296% do todo. APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 101: com a área útil de 160,5543 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 50,6697 m², área total de 236,2240 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,4097% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo lateral do prédio; por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento cobertura número 102 do Residencial Delva Fernandes – Bloco V, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento número 92 do Residencial Delva Fernandes – Bloco V e o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 11,00 m²; sendo também de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 32 e 33, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva de número 32: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com o vão livre, a vaga de uso exclusivo de número 31 e a área de circulação de autos e, do lado esquerdo,

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

17

VERSO

com a vaga exclusiva de número 33, já computada na área do apartamento; e vaga exclusiva de número 33: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, por 5,00 metros, da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da área de circulação de autos olha, que divisa com a vaga exclusiva de número 32, por 4,38 metros, da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com a sala de recreação e a entrada social do prédio, e tendo nos fundos, em linhas quebradas, 1,00 metro, daí deflete à direita por 1,80 metro, confrontando, nesses dois últimos segmentos com o corredor de circulação e a entrada social do prédio, já computada na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82**: possuem, cada um, a área útil de 86,0694 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 27,1482 m², área total de 125,7176 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9591% do todo. **APARTAMENTO NÚMERO 92**: com a área útil de 92,9504 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 29,0087 m², área total de 134,4591 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,9947% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,95 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde confronta com o salão de jogos e festas, por 2,775 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, divisa com o depósito de uso exclusivo do apartamento de cobertura número 101 do Residencial Delva Fernandes – Bloco V, e do lado esquerdo, com o salão de jogos e festas, encerrando a área total de 5,41 m². **APARTAMENTO DE COBERTURA NÚMERO 102**: com a área útil de 151,2318 m², área de garagem de 25,0000 m², área comum de 48,1478 m², área total de 224,3796 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,3614% do todo. Sendo de seu uso exclusivo uma área de depósito, localizada no mezanino, medindo 1,86 metro de frente para a sua porta de entrada com o corredor de circulação, igual medida nos fundos, onde tem vista aérea para a área de recuo lateral do prédio, por 5,915 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da sua porta de entrada olha para a mesma, do lado direito, com o depósito do prédio e com o espaço vazio que divisa com a área de recuo lateral do prédio, e do lado esquerdo, com o depósito de uso exclusivo do apartamento cobertura número 101 do Residencial Delva Fernandes – Bloco V, encerrando a área total de 11,00 m²; sendo também

-
"continua na ficha 18"

MATRÍCULA

90.906

FICHA

18

Em 31 de janeiro de 2.022.



de seu uso exclusivo as vagas de garagem números 30 e 31, localizadas no pavimento térreo, assim descritas: vaga exclusiva de número 30: medindo 2,50 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com o corredor de circulação, por 5,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga coletiva de número 29, e do lado esquerdo, com o elevador, a vaga exclusiva de número 31 e a área de circulação de autos, já computada na área do apartamento; e vaga exclusiva de número 31: medindo 5,00 metros de frente para a área de circulação de autos, igual medida nos fundos, que confronta com os elevadores e o vão livre, por 2,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de quem da área de circulação de autos olha para a mesma, do lado direito, com a vaga exclusiva de número 30, e do lado esquerdo, com a vaga exclusiva de número 32, já computada na área do apartamento. **APARTAMENTOS NÚMEROS 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83 e 93**: possuem, cada um, a área útil de 56,6495 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 19,1939 m², área total de 88,3434 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8067% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84 e 94**: possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,2703 m², área total de 93,4009 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8273% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85 e 95**, possuem, cada um, a área útil de 60,6306 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 20,2703 m², área total de 93,4009 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8273% do todo. **APARTAMENTOS NÚMEROS 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86 e 96**: possuem, cada um, a área útil de 73,4951 m², área de garagem de 12,5000 m², área comum de 23,7485 m², área total de 109,7436 m², correspondendo-lhes tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 0,8939% do todo. O estacionamento do conjunto de **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V**, perfaz um total de 76 vagas de garagem coletiva comuns para ambos os blocos, estando localizada no subsolo, para a guarda de veículos de passeio, e perfaz um total de 40 vagas de garagem, sendo 32 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 08 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar

“continua no verso”

MATRÍCULA

90.906

FICHA

18

VERSO

determinado, estando localizadas no pavimento térreo, todas para a guarda de veículos de passeio. Único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV, 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio. Único para o EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V, 20 vagas, sendo 16 vagas de uso coletivo, pela ordem de chegada, em lugar indeterminado e 04 vagas de uso exclusivo, pela ordem de chegada, em lugar determinado, todas para o estacionamento de veículos de passeio, perfazendo uma totalidade de 116 vagas de garagem, sendo 108 vagas coletivas, e 08 vagas exclusivas, cabendo a cada apartamento o direito ao uso de apenas 01 vaga, no referido estacionamento, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, com exceção dos apartamentos de coberturas números 101 e 102, que não possuirão o direito ao uso das vagas coletivas por possuírem cada um o direito a 02 vagas exclusivas. A convenção condominial foi registrada sob número 6.294, no Livro 03 – Registro Auxiliar, neste Registro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593024 de 18/01/2022.

Selo digital nº 119768371000000075751222X

AV.23/90.906 – Praia Grande, 31 de janeiro de 2.022.

As unidades autônomas do conjunto residencial composto por 02 blocos, denominados **EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO CARDOSO – BLOCO IV** e **EDIFÍCIO RESIDENCIAL DELVA FERNANDES – BLOCO V**, integrantes da especificação retro, foram matriculadas individualmente nesta data, sob números 224.656 à 224.767.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 593024 de 18/01/2022.

Selo digital nº 119768331000000075751522Z